Resolução Nº. 378/80

Concede título de cidadão honorário de Canoinhas.

Dr. Paulo Eduardo Rocha Faria Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Canoinhas, ao Exmo. Sr. Lysanyo Alcio Nora, MD. Diretor da 08 Unidade de Coordenação Regional de Educação, com sede em Mafra - SC.

Artigo 2º - O título de que trata o artigo 1º da presente resolução, deverá ser entregue em Sessão Solene, a ser realizada nesta Casa, em data que deverá ser oportunamente designada.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Canoinhas, 25 de junho de 1.980.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

Esta resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1.980.

Diretor Secretaria Administrativa